



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Resolução nº 106/2021

Ementa: "Rejeita as contas do Prefeito Municipal, relativa ao exercício de 2016, e contém outras providências, mantendo-se o parecer prévio do tribunal de contas do estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidos pelo artigo 146 do Regimento Interno desta Casa – Resolução 11/91, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poçoão, Estado de Pernambuco, APROVOU, e eu **José Silvestre Galindo Neto** – Presidente do Poder Legislativo, PROMULGO a seguinte:

Resolução

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas prestadas pelo Sr. José Waldeilson Galindo Bezerra, relativas ao exercício de 2016, mantendo-se o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos da Prestação de Contas Municipal nº 17100157-6.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poçoão, aos 13 de outubro de 2021.

José Silvestre Galindo Neto
Presidente